

CERTIFICADO Nº 5345/2025 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TERRAPLENAGEM

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 27 §3º Lei Municipal Complementar nº 073, de 19 de setembro de 2022 e art. 7º e no art. 9º da Lei Municipal nº 3.041, de 14 novembro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 685/2025, concede ao requerente abaixo relacionado a Autorização para Movimentação de Terra e Terraplenagem, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Razão Social	Secretaria Municipal de Obras	
CNPJ	18.715.441/0001-35	
Endereço	Rua Antônio Rodrigues da Costa, nº. 10, Bairro Novo Horizonte, Sabará/MG.	
Coordenada Geográfica	19°53'52,37"S 43°53'6,51"O	
Descrição da Atividade Requerida		
Código	Atividade	Parâmetro
Não se aplica	Movimentação de terra e terraplenagem com volume > 40m³	Volume estimado de corte de 20.603,74 m³ Volume estimado de aterro de 19.811,89 m³
Potencial Poluidor	Porte	Classe
Pequeno	Inferior	Não se aplica
Validade da Autorização	03 anos	
Condicionantes	Não	

Observações:

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ENTREGUE
PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SABARÁ

24 / 11 / 25 - 10 h 30

NOME: Juliana Roberto

ASSINATURA:

Sabará, 03 de novembro de 2025.

Thiago Borges David

Secretário Municipal de Meio Ambiente